

1 Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e onze, no horário das catorze horas e quinze
2 minutos, na sala de reuniões nº 312-1 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à
3 Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP, realizou-se a III sessão ordinária da Comissão de
4 Graduação (CG), previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos Santos
5 Rosa, com a presença dos seguintes Membros: Ahda Pionkoski Grillo Pavani, Coordenadora do curso
6 de Engenharia de Energia; Ana Lucia Crivelari, Representante suplente dos técnicos administrativos;
7 Anastasia Guidi Itokazu, Vice-coordenadora do Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H);
8 Anderson Orzari Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Arnaldo Rodrigues dos
9 Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto da Silva,
10 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Dácio Roberto Matheus, Coordenador
11 do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Daniel Pansarelli, Coordenador do curso de Bacharelado
12 em Filosofia; Danilo Silvério, Representante suplente dos técnicos administrativos; Denise Consonni,
13 Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação; Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso
14 de Engenharia de Materiais; Fabiana Soares Santana, Coordenadora do curso de Bacharelado em
15 Ciência da Computação; Jabra Haber, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Johnny
16 Seron Bispo, representante dos discentes; José Henrique Souza, Coordenador do curso de
17 Bacharelado em Ciências Econômicas, Luana Mara Almeida Teixeira, representante dos técnicos
18 administrativos; Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador do curso de Engenharia de
19 Informação; Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em
20 Física; Marcelo Modesto da Silva, Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
21 Sociais Aplicadas (CECS); Peter Claessens, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência;
22 Ronei Miotto, Vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Sandra Irene Momm
23 Schult, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Valdecir Marvulle,
24 Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Vani Xavier de Oliveira Junior,
25 Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Virginia Cardia Cardoso, Coordenadora do curso
26 de Licenciatura em Matemática; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, Coordenador do curso de
27 Bacharelado em Políticas Públicas. Ausências justificadas: José Fernando Queiruga Rey, Coordenador
28 do curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T); Patrícia Del Nero Velasco, Coordenadora
29 do curso de Licenciatura em Filosofia; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de
30 Licenciatura em Ciências Biológicas; Ausentes: Ana Carolina A.A. Fernandes; Representante dos
31 discentes; Cícero Ribeiro de Lima, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Daniel Miranda
32 Machado, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Emery Cleiton Cabral Correia Lins,
33 Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de
34 Bacharelado em Relações Internacionais; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura
35 em Física; Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, Coordenador do curso de Engenharia de
36 Instrumentação, Automação e Robótica. Não votantes: André Balan, docente do CMCC; Danilo
37 Silvério, Representante suplente dos técnicos administrativos; Maria Estela Conceição de Oliveira,
38 Chefe da Divisão de Estágios e Monitoria; Mário Minami, Chefe da Divisão de Assuntos Educacionais;
39 Rita de Cássia Santana Jacques, Bibliotecária; Ronei Miotto, Vice-diretor do Centro de Ciências
40 Naturais e Humanas (CCNH); Virginia de Sousa Slivar, Chefe da Seção de Assuntos Pedagógicos da
41 Monitoria Acadêmica. Apoio Administrativo: M. Aparecida O. Ferreira e Tânia Vasconcelos Teruel,
42 secretárias executivas da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal, o professor Derval dos
43 Santos Rosa cumprimentou os presentes e abriu a sessão às catorze horas e quinze minutos com os
44 Informes da Presidência: 1) informou que foram nomeados dois novos coordenadores *pro-tempore*:
45 professor Giorgio Romano Schutte, coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais e o vice,
46 professor José Blanes Sala; e a professora Sandra Irene Momm Schult, coordenadora do Bacharelado

1 em Planejamento Territorial e a vice, professora Silvana Maria Zioni; 2) comunicou que o professor
2 Mário Minami fora nomeado para a Chefia da Divisão de Assuntos Educacionais, substituindo a
3 servidora Eliane Cristina da Silva Nascimento, à qual agradeceu o trabalho realizado. Professor
4 Minami colocou-se à disposição para dar apoio às coordenações; 3) professor Derval justificou a
5 ausência do professor José Fernando, coordenador do BC&T, que estava recebendo e acompanhando
6 os avaliadores do INEP para o curso de Engenharia Biomédica. **Informes dos Membros:** 1) professor
7 Arnaldo comunicou que o professor Charles Morphy, por motivo de saúde, deixara a coordenação do
8 curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, tendo assumido o cargo o professor Carlos Alberto da
9 Silva. Professor Derval agradeceu o trabalho do professor Charles Morphy e deu as boas-vindas ao
10 novo coordenador; 2) professor Arnaldo passou a palavra ao vice, Ronei Miotto, o qual declarou que
11 a área de Física, ligada ao CCNH, está reformulando os cursos de Fenômenos, e a ferramenta
12 utilizada, o Tidia, está apresentando instabilidade. O NTI alega não poder fazer sua manutenção já
13 que está ligada aos cursos da Extensão, porém essa ferramenta é utilizada como plataforma de
14 educação nos cursos de graduação e pós-graduação. O CCNH solicitará assistência ao NTI e pediu
15 apoio à Prograd e aos coordenadores de curso. Professor Valdecir reforçou o pedido do professor
16 Ronei, informando que vários docentes do CMCC também utilizam o Tidia e estão sem comunicação
17 com os alunos, pelo fato de o sistema funcionar precariamente por falta de manutenção. **Informes**
18 **Gerais:** professor Derval passou a palavra ao professor André Balan para o informe um da pauta. 1)
19 **Apresentação dos sistemas de informação da graduação.** Professor Balan relatou que há uma equipe
20 de desenvolvimento de software dentro do NTI cujo objetivo principal é o desenvolvimento de
21 sistemas da Universidade, que devem ser integrados. A integração se dá por meio de uma base de
22 dados única, o SIE. Existem sistemas prontos, porém todo sistema comprado deve ser integrado ao
23 sistema único. Apresentou os trabalhos realizados em conjunto com a Prograd: inserção dos dados da
24 Prograd na base de dados do sistema SIE ; integração do sistema de matrículas; novo sistema de
25 criação e alocação de turmas; geração dos históricos; cadastro de exceções; geração de planilhas em
26 que constam todos os dados dos cinco mil trezentos e dez alunos matriculados no BC&T e BC&H. Há
27 um grande projeto em andamento – o portal do aluno – com previsão de funcionamento em janeiro
28 de 2012 e outro projeto em vias de finalização: as avaliações de cursos e disciplinas; atualmente, todo
29 aluno da graduação tem seu *login*, utilizado para qualquer consulta. O sistema da biblioteca será
30 integrado ao portal do aluno. O NTI tem priorizado as solicitações da Prograd porque os projetos da
31 graduação envolvem a maior comunidade da Universidade, entretanto, há várias outras demandas.
32 Ressaltou as principais dificuldades do NTI: grande demanda de trabalho; baixa capacidade de
33 desenvolver programas em paralelo, na intenção de integrar; funcionários ainda em treinamento;
34 dificuldade de encontrar servidores para plantão e equipes da NTI distantes uma da outra. Professor
35 Derval agradeceu a presença do professor Balan e ressaltou a importância do trabalho do NTI para o
36 funcionamento da Universidade. Passou a palavra à servidora Rita de Cássia, que falaria sobre o
37 informe dois. 2) **Novidades da Biblioteca.** Informou que a biblioteca possui 34.000 volumes impressos
38 e agora tem 30.000 livros eletrônicos de uma base de dados da Springer, de 2005 a 2010. Haverá
39 treinamento da equipe, com assessoramento do Comitê e do NTI, para se dar início à utilização dos
40 livros. Falou, também, sobre o acesso às normas técnicas brasileiras, e chegou-se à conclusão que são
41 as engenharias que as utilizam. Sendo assim, será feita a divulgação ao CECS. A página está com
42 problema de acessibilidade e necessita de aprimoramento. Pedirá ajuda aos coordenadores da
43 Ciência da Computação para melhorá-la. Professor Derval solicitou apoio à Biblioteca na contratação
44 e supervisão de um estagiário para formatar o catálogo de disciplinas, no que se refere às referências
45 básicas e complementares. Rita começará este trabalho durante o recesso a fim de concluí-lo o mais
46 rápido possível para divulgação. 3) **Credenciamento de novos docentes.** Professor Derval avisou que

1 este item do informe havia sido retirado da pauta da Ordem do Dia da última reunião, e no dia 29 de
2 novembro, foi nomeado um grupo de trabalho, tendo como presidente o professor Peter Claessens,
3 para estudar a resolução. Num primeiro momento, elaborou-se uma Instrução Normativa. Passou a
4 palavra ao professor Peter para apresentação do texto. Professor Peter informou que a Instrução
5 trata do credenciamento dos docentes ingressantes a partir de 29 de setembro de 2010, data da
6 publicação da Resolução nº. 01 da Comissão de Graduação. Eles serão automaticamente
7 credenciados no curso específico a que pertencem e ao bacharelado interdisciplinar correspondente.
8 O credenciamento automático será aplicado também aos professores contratados antes dessa data e
9 que não estejam credenciados em nenhum curso específico. Acrescentou que o aumento de docentes
10 resultante dessa Instrução Normativa não deverá acarretar mudanças na representação discente e
11 técnico-administrativa das Plenárias dos Cursos. Havendo concordância dos Membros, professor
12 Derval comunicou que a Pró-Reitoria de Graduação faria publicar a Instrução Normativa, e o grupo de
13 trabalho continuaria elaborando uma nova proposta de resolução. Ordem do Dia 1) Ata da II reunião
14 Ordinária de 2011, realizada no dia 17 de novembro de 2011. Aprovada sem alterações, com quatro
15 abstenções. Expediente: 1) Proposta de resolução que estabelece o número máximo de créditos no
16 qual um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo. Professor Ronei Miotto
17 notificou que não houve alterações desde a última análise da proposta. A ideia é que a matrícula
18 obedeça à expressão sugerida pela plenária em que o número máximo de créditos no qual o aluno
19 pode se matricular seja $C = 16 + 5CR$, sendo que o aluno com o CR na ordem de dois poderá se
20 matricular em até vinte e seis créditos por quadrimestre. Considerando o que foi informado na última
21 CG – o número médio de créditos em que os alunos se matricularam no corrente quadrimestre foi de
22 vinte e um ou vinte e dois –, a média de créditos possíveis para matrícula está bem acima desse valor
23 médio. A justificativa desta proposta é permitir à Universidade se programar e ter uma especificação
24 do número máximo de matrículas num determinado quadrimestre. Professor Jabra abordou o
25 número excessivo de cancelamento de matrículas e acredita que essa fórmula não diminuirá esse
26 número. Sugeriu diminuir o número dezesseis e limitar o número de cancelamentos. O relator
27 comunicou-lhe que na última reunião estudou-se uma proposta de resolução a respeito de
28 cancelamentos de disciplinas, e a plenária sugeriu fazer a reforma em duas etapas: primeiramente,
29 limitar o número de matrículas e, depois, acertar os cancelamentos. Solicitou ao professor Jabra que
30 trouxesse proposta por escrito. O representante discente, Johnny, observou que o sistema dá muita
31 liberdade ao aluno, pois permite que se inscreva em sete matérias podendo cancelar duas. Sugeriu
32 mudá-lo para que o cancelamento “automático” passe para cancelamento justificado. Assim não seria
33 necessária a limitação de créditos na matrícula. Após alguns comentários sobre cancelamentos, CR e
34 número excessivo de créditos, professor Valdecir sugeriu que, levando-se em conta o número mínimo
35 de créditos por quadrimestre ser de quatro créditos, talvez o ideal para quem tenha CR zero fosse
36 cursar no máximo nove créditos; o fator poderia ser alterado de 16 para 12, ou algo parecido, para
37 limitar um pouco mais o número de créditos dos alunos. Professor Marcelo Modesto disse que o
38 aluno matriculado tem direito de se matricular no número máximo de créditos em relação à matriz
39 do curso de sua opção. Há dúvidas se o aluno pode entrar na justiça, quando se coloca limite com
40 referência ao número de créditos baseado no CR. Quanto ao problema do cancelamento, destacou
41 que o aluno se matricula num determinado número de créditos e durante o ajuste deixa a disciplina
42 na qual se matriculou. Assim, turmas começadas com muitos alunos terminam com poucos. A seu
43 ver, limitar o mínimo de créditos e cancelamentos talvez não seja a solução. Respondendo, professor
44 Ronei argumentou que, no seu entender, o caso de justiça não se aplica à Universidade, pois não
45 existe grade curricular ideal, apenas matriz sugerida – e não imposta ao aluno. É possível legislar-se
46 em relação ao número de créditos em o que aluno pode se matricular, porém, não havendo grade

1 fixa, não é necessário garantir que tenha o direito de se matricular em todas as disciplinas. Johnny
2 ressaltou a necessidade de se pensar se essa medida está tutelando a atitude do aluno ou
3 fomentando sua responsabilidade. Perguntou como ficaria o quadrimestre ideal. Acrescentou que o
4 aluno se matricula em muitos créditos na primeira matrícula porque tem a expectativa de ser
5 excluído de algumas disciplinas e quer garantir o número de créditos. A justificativa do cancelamento
6 seria uma forma de se solucionar o problema. Professor Anderson disse que a comissão deveria
7 pensar numa proposta ampla sobre o tema, que incluía limite de cancelamento e justificativas.
8 Professora Fabiana fez uma proposta de encaminhamento: o aluno que estiver matriculado em
9 qualquer curso de graduação pode se matricular ou no número de créditos correspondentes ao
10 resultado da fórmula ou no número de créditos da oferta regular do curso. Professor Daniel Pansarelli
11 salientou que a CG deve avançar na regulamentação desse assunto, que está há várias sessões em
12 discussão, pois a proposta pode ser alterada ou aperfeiçoada a qualquer momento. Professor
13 Henrique perguntou se o cancelamento entra no histórico escolar do aluno. Professor Ronei explicou
14 haver dois tipos de histórico: um que a FAPESP e outras agências de financiamento pedem, em que
15 aparecem todos os cancelamentos, de modo que quem possui cancelamentos no histórico não ganha
16 bolsas. Professora Denise esclareceu que há cancelamento e trancamento. O cancelamento dá direito
17 ao aluno de cancelar até duas disciplinas por quadrimestre e, neste caso, não é colocado na ficha
18 individual e nem no histórico. O trancamento é aquele solicitado por motivo de saúde, trabalho etc. –
19 há uma resolução regulamentando isso – e consta na ficha do aluno e no histórico. Já foi solicitada ao
20 NTI a possibilidade de os cancelamentos aparecerem na ficha individual para que se possa fazer, no
21 futuro, a contagem a fim de poder limitar o número de cancelamentos. Em resposta a alguns
22 Membros que consideram a fórmula como sendo tutela ao aluno, professor Ronei disse tratar-se de
23 indicativo para o aluno ir mais rápido ou mais devagar nos estudos. Professor Arnaldo, considerando
24 que a proposta pode ser alterada se não der certo, recomendou encaminhá-la à Ordem do Dia e ao
25 ConsEPE. Professor Ronei sugeriu ao presidente que o relator na Ordem do Dia fosse um
26 representante dos discentes. Mencionou o nome do representante discente Johnny, presente à
27 reunião. Professor Derval comentou os pontos discutidos e solicitou aos membros da CG que
28 enviassem sugestões por escrito o quanto antes ao professor Ronei para elaboração da versão final.
29 Encaminhou a proposta à Ordem do Dia. Professor Ronei pediu permissão ao presidente para solicitar
30 também sugestões dos membros da CG com referência à nova resolução concernente ao
31 cancelamento – que já esteve no Expediente e foi retirada de pauta –, no sentido de solicitarem seu
32 retorno ao Expediente da próxima reunião, e enviarem contribuições para outros pontos levantados
33 nesta sessão. Professor Derval passou a palavra ao professor Anderson Ribeiro para relatar os itens
34 dois e três do Expediente. 2) Proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para o
35 fluxo dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da UFABC, antes da deliberação dos órgãos
36 competentes e 3) Proposta de resolução que regulamenta as normas para criação, alteração e
37 extinção de disciplinas dos cursos de Graduação da UFABC. Professor Anderson informou que
38 trouxera duas minutas de resolução decorrentes de discussões do grupo composto por um docente
39 de cada curso – Everaldo (CECS), Fabiana (CMCC) e Anderson (CCNH) – e dois representantes da
40 Prograd – Carla de Oliveira e Eliane (DAE) –, com o fim de estudar o trâmite para alteração de
41 projetos pedagógicos e mudança de disciplinas. Uma minuta estabelece mudança de projeto
42 pedagógico de curso (PPC) e a outra estabelece mudança de disciplina. Apresentou o seguinte
43 parecer: “Minuta 1 - Estabelece normas e procedimentos para o fluxo dos Projetos Pedagógicos dos
44 Cursos de Graduação da UFABC, antes da deliberação dos órgãos competentes. Minuta 2 -
45 Regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos Cursos de Graduação da
46 UFABC. As minutas de resolução em questão propõem-se em estabelecer um fluxo para alterações

1 tanto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos como nas Disciplinas que os compõe. A premissa da
2 separação em duas minutas encontra-se no fato de qualificar como dois processos diferentes as
3 seguintes hipóteses: 1- alterar componentes importantes de um PPC, como “perfil do aluno”, “matriz
4 curricular”, e “requisitos para integralização”. Especificamente com relação “matriz curricular”, a
5 alterações consideradas são: incluir ou retirar disciplinas obrigatórias para a formação do aluno, ou
6 alterá-las de ordem com relação ao quadrimestre ideal de oferecimento 2 - alteração no conjunto de
7 informações de uma disciplina, como os objetivos, conteúdo programático, ementas e/ou Bibliografia.
8 Para a Minuta de Resolução 1, sobre alteração no PPC, temos: o Art. 2º - apresenta a definição sobre
9 o que contempla um PPC § 1º - O currículo de um curso de graduação é composto pelo conjunto das
10 disciplinas e demais atividades obrigatórias para conclusão do mesmo. §2º - As disciplinas deverão ser
11 apresentadas no corpo do projeto somente com nome, código e carga horária (T, P, I) e classificadas
12 como de natureza Obrigatória ou de Opção Limitada. Para as disciplinas de natureza Livre, pode-se
13 apresentar uma lista como sugestão ao aluno. Notem que o §2º classifica as disciplinas dos PPCs como
14 de natureza Obrigatória, de Opção Limitada ou Livres (este quesito é importante pois uma disciplina
15 da UFABC somente pode ser de uma destas naturezas! Ele é uma repetição da definição da outra
16 proposta de Resolução, mas consideramos importante constar também nesta Resolução). As
17 disciplinas deverão ser apresentadas no corpo do projeto em forma de lista, somente com
18 nome, código e carga horária (T, P, I) e sua classificação. Haverá um catálogo onde estarão disponíveis
19 as informações completas de cada disciplina. Este ponto explica claramente a necessidade de duas
20 minutas. Se alterar a Lista de Disciplinas de um Curso, considera-se alteração de PPC. Se alterar as
21 características de uma disciplina, considera-se outro fluxo, e ao final somente uma modificação da
22 informação no catálogo de disciplinas. O Art. 4º - diz que a criação de um PPC deve seguir um fluxo
23 que contemple a análise pela plenária → conselho de centro → CG → CONSEPE. Seu parágrafo único
24 define que a proposta deve ser acompanhada das informações de todas as disciplinas criadas como
25 anexo (No corpo do PPC só aparece a lista de disciplinas!). O Art. 5º - diz que a alteração de um PPC
26 (em componentes como “perfil do aluno”, “matriz curricular”, “requisitos para integralização”) deve
27 seguir um fluxo que contemple a análise pela plenária → conselho de centro → CG → CONSEPE. A
28 análise por todos estes órgãos se faz importante por se tratar de alterações que alteram
29 significativamente o curso em questão. Com relação ao quesito “matriz curricular”, o § 2º diz que será
30 objeto desta sequência de análise somente as alterações no sentido de incluir ou retirar disciplinas
31 obrigatórias ou de opção limitada para a formação do aluno, ou para alterar a ordem com relação ao
32 quadrimestre ideal de oferecimento. Tais mudanças são consideradas significativas em um PPC,
33 sendo, portanto, necessária sua análise de forma completa. Como no corpo do PPC só aparece a lista
34 de disciplinas, no caso da inclusão de uma disciplina no PPC (disciplina a ser criada), deve-se enviar
35 como anexo todas as informações desta nova disciplina (que também deverá ser avaliada pela CG,
36 como define a Resolução específica de Disciplinas). O § 3º é importante, pois estabelece que a CG
37 defina o calendário das solicitações em sua primeira reunião ordinária de cada ano. O Art. 6º - diz que
38 um PPC deve ser revisto no prazo máximo de 5 anos após a última aprovação. Não espera-se a
39 modificação de um PPC todos os anos, mas também não espera-se uma manutenção do mesmo por
40 um prazo muito grande. Propõem-se assim, 5 anos como prazo de reanálise, mesmo que seja para
41 manter todas as informações vigentes. Entretanto, este artigo diz que, excepcionalmente, TODOS os
42 cursos deverão fazer a reanálise após 2 anos da aprovação da minuta. Esta proposta é para termos
43 todos os PPC da UFABC adequados a nova proposta e também para aproveitarmos para atualizar
44 todos os cursos após os anos de funcionamento. Esta proposta se conecta com a proposta na Minuta
45 das Disciplinas, já que solicita, excepcionalmente, que todos os PPC incluam como anexo nesta
46 primeira revisão a informação de todas as suas disciplinas. Assim, teremos ao final de 2 anos, todos os

1 PPC atualizados e todas as disciplinas da UFABC com as informações completas, com o porta de
2 disciplinas com todas as informações vigentes. A partir daí, qualquer nova alteração deverá seguir o
3 fluxo de uma das duas minutas aqui discutidas. Esta regra vale também para os PPC de cursos recém
4 aprovados, pois visa colocar todas as informações em mesmo padrão e confirmar/atualizar as
5 informações de todas as disciplinas, já que, mesmo para projetos novos, alguns problemas nas
6 informações são observados. Para a Minuta de Resolução 2, sobre alteração nas informações de
7 Disciplinas, temos: o Art. 2º - apresenta a definição sobre a disciplina e sua natureza: Obrigatória,
8 Opção Limitada ou livre. Realço que de acordo com o projeto pedagógico da UFABC não há outra
9 possibilidade para classificação de disciplina. Destaco o parágrafo 7 deste artigo, que é uma
10 importante regra a ser criada: § 7º - Uma mudança na quantidade de créditos e de horas de trabalho
11 (T, P e/ou I) associados a dada disciplina é considerada criação de nova disciplina, cujo nome e código
12 deve ser diferente da anterior. o Art. 3º - apresenta a o fluxo de análise das solicitações e defini quais
13 alterações são objeto desta resolução: Mudança de objetivos, ementa, conteúdo programático e
14 Bibliografia de disciplinas. O fluxo de análise definido é: plenária curso → conselho de centro → CG (→
15 Catálogo de Disciplinas) O § 1º diz que a alteração de uma disciplina já existente que seja Obrigatória,
16 de Opção Limitada e livre de um único curso, o fluxo a seguir é plenária → conselho de centro
17 (→Catálogo de Disciplinas). O § 2º diz que no caso de disciplinas já existentes de mais de um curso o
18 fluxo é completo. No caso de disciplinas dos BI, o fluxo é plenária → CG (→Catálogo de Disciplinas).
19 Notem que a criação de disciplinas, ou mudança de T,P,I é considerada alteração de PPC e portanto
20 deve seguir o caminho da “Resolução de alteração de PPC”. Isso foi reforçado no § 5º. Para a criação
21 de disciplinas livres, que não necessariamente alteram o PPC, o § 6º propõe um fluxo plenária →
22 conselho de centro → CG (→Catálogo de Disciplinas), para evitar que novas disciplinas livres sejam
23 criadas sem conhecimento da CG, evitando assim o aumento de créditos da universidade sem
24 concordância de todos. Para realçar, a união das DUAS RESOLUÇÕES tem como objetivos: i – Que no
25 PPC só conste uma lista de disciplinas com código, nome e TPI, e sua classificação como Obrigatória
26 ou Opção Limitada. Se for disciplina Livre, o PPC pode conter uma lista com sugestões de disciplinas
27 para o aluno. Como os créditos são em disciplinas livres, o aluno pode fazer qual desejar, da lista ou
28 não. ii – Como no PPC só aparece a lista de disciplinas, em toda mudança de PPC (ou solicitação de
29 criação de novo curso), deve-se colocar como ANEXO as informações completas sobre as disciplinas a
30 serem criadas, de acordo com o formulário. Iii – Haverá um catálogo de disciplinas na UFABC onde
31 será possível consultar todas as informações vigentes para determinada disciplina, buscando pelo
32 código, nome ou curso. Qualquer alteração na informação vigente deve seguir o fluxo proposto na
33 Resolução e ser atualizada no site. A criação de uma nova disciplina segue a mesma lógica. Iii-
34 Excepcionalmente nesta primeira rodada de revisão, com prazo máximo de 2 anos, os PPC devem ser
35 revisados e informar, no anexo, as informações completas de TODAS as disciplinas do curso
36 (Obrigatórias, Opção Limitada e Livres de sua responsabilidade). Mesmo que algumas (ou todas) as
37 informações de PPC e de disciplinas não mudem após a análise, esta situação fará com que a UFABC
38 revise todas as informações em seus PPC, e todas a suas disciplinas, montando assim uma base dos
39 dados vigentes para cada disciplina em uso (formando assim o catálogo do catálogo de disciplinas).
40 Assim, ao final de 2 anos, teremos TODOS os cursos da UFABC com projeto pedagógico
41 definido/atualizado e TODAS as disciplinas com as informações completas disponíveis. Após este
42 passo, as informações vigentes só serão mudadas se seguirem as vias definidas em uma destas duas
43 resoluções.” Submeteu-se à discussão. Professor Ronei comentou ser interessante mencionar que os
44 bacharelados interdisciplinares (BIs) não passam pelos Conselhos de Centro. Professor Anderson
45 informou já constar essa informação e que, no caso do bacharelado interdisciplinar, o fluxo a ser
46 seguido é Plenária e CG, e ConsEPE, se for um PPC. Professora Denise parabenizou o grupo que atuou

1 na elaboração do documento e abordou alguns pontos: 1) com referência à aprovação do ConsEPE,
2 esclareceu que oficialmente tudo o que for feito em relação a mudanças de disciplinas e de projeto
3 pedagógico deve passar pelo ConsEPE; 2) com respeito às convalidações, consta no texto a
4 preocupação com a transição do aluno em relação a alterações de matrizes. As convalidações e a
5 questão da integralização de curso devem ser muito bem pensadas; 3) a maioria das coordenações de
6 curso já tem suas alterações de projetos pedagógicos adiantadas. Porém, ainda não há preocupação
7 com as alterações do BC&T. Houve uma reunião da plenária do BC&T em Santo André e, dos
8 quatrocentos membros da plenária, compareceram apenas quarenta. Na reunião em São Bernardo
9 do Campo compareceu uma única pessoa. Na ocasião em que se começou a discutir as alterações do
10 BC&T, haverá mudança no projeto pedagógico de todos os cursos a ele vinculados. Manifestou
11 preocupação quanto às alterações de projetos pedagógicos de curso específico que forem aprovadas
12 na CG, pois terão de ser revistas no momento em que se pensar na nova versão do BC&T. Isso
13 provocará muitos problemas em termos de sistema e impacto junto aos alunos. Fez um apelo no
14 sentido de, como meta para o próximo ano, repensar o BC&T antes de apresentar a esta comissão os
15 novos projetos dos cursos específicos. Professor Anderson concordou com a professora Denise e
16 explanou que, de acordo com a proposta, qualquer alteração do PPC de um curso deve vir
17 acompanhada de um planejamento de convalidação, para alunos que ingressaram anterior e
18 posteriormente. Mesmo que siga para o ConsEPE, o parágrafo 3º do Art. 5º da proposta de resolução
19 menciona que a CG, na primeira reunião ordinária de cada ano letivo, deverá estabelecer um
20 calendário específico para alterações de PPC. Professor Bonani, visando à diminuição da burocracia,
21 questionou se há necessidade, como existem disciplinas compartilhadas por apenas dois cursos que
22 podem ser do mesmo Centro e ainda que esses cursos estejam de acordo, de passagem pela CG.
23 Respondendo, professora Fabiana disse pensar que poderia haver possibilidade desde que qualquer
24 alteração fosse oficializada no sistema junto à Pró-Reitoria de Graduação e, talvez, comunicada como
25 informe na CG, além de atualizada no catálogo de disciplinas. Professor Ronei sugeriu acrescentar, no
26 Art. 3º “(...) Plenária de Curso *ou conjunto de docentes proponentes do novo curso (...)*”. Professor
27 Peter acredita que a periodicidade de revisão a cada dois anos do projeto pedagógico seja um prazo
28 curto e 5 anos um prazo longo. Sugeriu vincular a periodicidade da revisão do PPC à periodicidade da
29 visita de avaliação do INEP, a cada três anos. Esclareceu-se que a avaliação do INEP se realiza a cada
30 três anos, e os cursos devem fazer a revisão do projeto pedagógico dentro de no máximo cinco anos,
31 podendo ser feita antes. Na resolução de criação, alteração e extinção, professor Peter solicitou
32 efetuar a seguinte alteração no Art. 2, Parágrafo 4º, de “(...) itens relacionados no § 2º” para “(...)”
33 *itens relacionados no § 3º*”. Professor Ronei parabenizou a comissão que analisou as duas resoluções
34 e comentou que, como todos os cursos estão ligados a um bacharelado interdisciplinar, a sua
35 mudança implica na mudança do PPC. Propôs à comissão que considerasse um intervalo no
36 calendário, isto é, uma fase de respiro entre BC&T e BC&H e os outros cursos. Deveria haver uma
37 norma de transição estabelecendo que a revisão dos BIs aconteça antes da revisão dos cursos.
38 Decidiu-se pela sua inclusão no Parágrafo 1º do Art. 6º, mencionando que a revisão do BC&T e pós-
39 BC&T ocorrerá em 2012, e do BC&H e pós-BC&H, em 2013, sendo que as alterações dos BIs devem
40 ocorrer em primeiro lugar. Professor Dácio fez as seguintes sugestões: 1) registrar na proposta que,
41 uma vez aprovada a alteração do bacharelado interdisciplinar, estarão aprovadas as alterações dos
42 projetos pedagógicos de todos os cursos pós-bacharelados interdisciplinares visto que as obrigatórias
43 daquele curso são as obrigatórias dos pós-BIs, para evitar o retorno à Plenária, de assunto já
44 discutido; 2) a alteração do PPC dos cursos específicos inicia-se na plenária do curso específico, e
45 existem propostas de alterações do BC&T, que é parte do projeto. Ao propor a alteração do projeto
46 pedagógico do curso específico propõe-se a inclusão na lista de opção limitada do BC&T. Solicitou

1 definir o caminho para esse tópico. Professora Fabiana sugeriu mencionar na resolução um item
2 dizendo que a CG estabelecerá um calendário anual para propostas de cursos. Professor Daniel
3 Pansarelli salientou que, no caso de surgimento de novos cursos pós-BIs, talvez seja necessária uma
4 ressalva de como os novos cursos participam da reformulação dos BIs e também como os cursos já
5 existentes participam desse diálogo. Sugeriu criarem-se mecanismos institucionais na participação
6 dos cursos pós na reformulação dos bacharelados interdisciplinares. O relator esclareceu que, feita
7 qualquer alteração no BC&T, todos os pós-BC&T devem analisá-la ou só incorporá-la. Se um curso
8 seguir um caminho, todos devem fazê-lo. O mesmo vale para o BC&H. Professor Derval, segundo o
9 qual algumas sugestões serão acatadas, parabenizou e agradeceu à comissão pelas resoluções
10 elaboradas, que deixam claro os caminhos da organização e o funcionamento dos cursos, levando em
11 conta a interdisciplinaridade. A resolução de criação de novos cursos deve ser mais bem especificada,
12 e, sendo assim, solicitou envio de sugestões. As propostas serão encaminhadas para a Ordem do Dia.
13 Passou a palavra ao professor Vitor Marchetti para o relato do item quatro do Expediente. 4)
14 Substituição de disciplina obrigatória no Bacharelado de Políticas Públicas. Professor Vitor relatou que
15 a proposta trata da incorporação da disciplina de opção limitada do BC&H "Métodos Quantitativos
16 para Ciências Sociais" como disciplina obrigatória do Bacharelado de Políticas Públicas (BPP), em
17 substituição à disciplina "Introdução à Inferência Estatística", e que esta seja excluída do rol de
18 disciplinas obrigatórias desse curso. Salientou que a disciplina proposta está mais adequada aos
19 anseios e às características específicas do profissional que vai se formar, acrescentando-lhe novos
20 instrumentos. Há duas propostas de convalidação entre as duas disciplinas: convalidação de todos os
21 cursos exceto BCE, BNC, BC&T, BCB, BM e LM, ou de todos os cursos, exceto BCE e BNC. Destacou
22 que o bacharelado em questão possui docentes capacitados para atender às demandas dessa
23 disciplina. Abriu-se para discussão. Professora Denise sinalizou a forma como estavam sendo feitas as
24 convalidações dos novos projetos pedagógicos. Citou as resoluções de convalidações nº 102
25 (disciplinas do BC&T) e 103 (Cursos Específicos) e mencionou que, no momento da implantação, as
26 convalidações no sistema não haviam sido feitas da melhor forma. Na tabela de convalidações
27 colocaram-se as disciplinas que se convalidavam para cada curso e cada um se preocupou com as
28 obrigatórias e de opção limitada do seu curso. A convalidação não valeria para outros cursos. No caso
29 de disciplinas livres que não se convalidavam para o curso que os alunos estavam fazendo, notou-se
30 que, na prática, eles poderiam cursar duas disciplinas praticamente idênticas, contando créditos em
31 ambas devido à falta do estabelecimento de convalidação. Para evitar essa ocorrência, acordou-se
32 com o NTI e com as Coordenações que, de agora em diante, as convalidações deverão valer para
33 todos os cursos, e serão identificados só os cursos que não as aceitam. Professor Valdecir, a partir da
34 verificação das ementas, constatou que não há diferença alguma entre as duas disciplinas e não vê
35 necessidade de se criar Métodos Quantitativos para Ciências Sociais. Inferência Estatística é
36 suficiente. Solicitou explicação para as diferenças. Johnny disse não se tratar de criação de disciplina,
37 apenas substituição, pois as duas existem. Solicitou deixar clara para os alunos a possibilidade de
38 haver prejuízo em cursar duas disciplinas parecidas. Professora Fabiana ressaltou, com referência à
39 convalidação, a importância de se avisar os coordenadores sobre os alunos que estão cursando
40 disciplinas parecidas e informar-lhes que não terão crédito duplicado. O relator destacou que alguns
41 professores da área sentiram necessidade de promover essa mudança, pois a disciplina é comum ao
42 curso de Ciências Econômicas, Políticas Públicas e outros. O aluno proveniente de Políticas Públicas
43 pode não ter cursado disciplinas anteriores e chegar com bagagem distinta do aluno de Economia;
44 cria-se, então, um problema em sala de aula. A intenção é que, ao concluir essa disciplina, o aluno
45 esteja convencido de que esses instrumentos terão aplicação prática em sua área. A ideia é se criar
46 disciplinas com perfis distintos e não somente mudar seus nomes. Professor Valdecir salientou a

1 riqueza da inter-relação de áreas – e não a sua separação. Propôs “amarrar” a bibliografia e unificar
2 as disciplinas. Professor Derval sugeriu uma conversa com os professores do Bacharelado de Políticas
3 Públicas para que se faça uma proposta de unificação e, caso ela não ocorra, encaminhar o assunto
4 para a Ordem do Dia. O item cinco do Expediente (Alteração da ementa da disciplina Introdução à
5 Inferência e Estatísticas) foi retirado de pauta a pedido do relator. Passou-se a palavra à Virgínia para
6 relatar o próximo item. 6) Resolução de Monitoria Acadêmica. Virgínia apresentou a nova proposta
7 de Monitoria Acadêmica, que substitui a Resolução ConsEPE nº 71. Fez uma explanação de como
8 chegaram às mudanças para esta resolução. Foram realizadas três reuniões com coordenadores dos
9 três Centros e, a partir delas, propuseram-se mudanças, dentre as quais: um edital anual (ao invés de
10 quadrimestral) para a seleção de monitores para os cursos, com a regra para inscrição: CA igual ou
11 maior a 2,0 (dois); proposição de edital por blocos de disciplinas para os BIs; alocação de monitores
12 de acordo com o bloco de disciplinas em que foi selecionado, sendo um total de 200 monitores: 160
13 para o BC&T e 40 para o BC&H. Mencionou as principais propostas em relação à Resolução nº
14 71/2010: modificação do Art. 3º; inclusão do Art. 6º sobre deveres do monitor e do Art. 9º sobre
15 inadimplência do monitor; modificação do Art. 10 sobre inscrição no Programa de Monitoria
16 Acadêmica; inclusão de parágrafo no Art.14 sobre vagas e no Art. 17 acerca da devolução de bolsa
17 recebida por meio do Programa Monitoria Acadêmica; exclusão da ficha de atendimento; exclusão
18 dos modelos anexos da Resolução e sua colocação no site da UFABC. O último item apresentado
19 versou sobre o acúmulo com outras bolsas acadêmicas da mesma natureza, e esclareceu que isso não
20 pode ocorrer. Abriu-se para discussão. Professor Jabra sugeriu a disponibilização de monitores por
21 coeficiente de disciplina. Professor Valdecir concordou: as disciplinas com mais alunos devem ter
22 mais monitores, e a distribuição deve ser feita por disciplina e não por curso. Professor Derval
23 solicitou ao professor Jabra que enviasse as sugestões por escrito à Seção de Monitoria Acadêmica,
24 para análise e inclusão na proposta de resolução. Professor Dácio comentou haver diferentes
25 necessidades de monitores. Sugeriu determinar, no início do ano, quais disciplinas precisam de
26 monitores, negociar sua distribuição entre os cursos e fazer blocos de disciplinas dentro dos cursos.
27 Johnny perguntou a respeito das vagas que ficam em aberto no decorrer do ano no caso de
28 desistências e o se o número de vagas disponibilizadas atende a todos os cursos. Acredita que o
29 sistema quadrimestral facilita a distribuição de bolsas a um número maior de alunos, pois o sistema
30 de seleção anual tira a oportunidade de muitos. Johnny recomendou que se estabelecessem regras
31 objetivas de seleção vinculadas ao edital, e não critérios subjetivos. Virgínia respondeu haver
32 oportunidade quanto a vagas remanescentes, já que de vinte a trinta por cento dos monitores
33 desistem, e as vagas são disponibilizadas. No tocante aos critérios subjetivos, explicou que são
34 colocadas sugestões por indicação da Auditoria. Professor Derval solicitou a todos que enviassem
35 contribuições à Virgínia, por e-mail, a fim de se definir a proposta e encaminhá-la à Ordem do Dia.
36 Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e quinze minutos. Do que para
37 constar, eu, M. Aparecida O. Ferreira, secretária executiva, lavrei e assinei a presente ata aprovada
38 pelo Pró-Reitor de Graduação, professor Derval dos Santos Rosa, e pelos demais presentes à sessão.

M. Aparecida O. Ferreira
Secretária Executiva

Derval dos Santos Rosa
Pró-Reitor de Graduação